

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 29/04/2022**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Este boletim de voto a distância refere-se à Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG a ser realizada em 29 de abril de 2022, às 11h00, e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009. Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha todos os campos constantes nesse documento.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados, todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso) e, ao final o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p> <p>O prazo para entrega deste Boletim diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B da ICVM 481) é até sete dias antes da data de realização da Assembleia.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo subcustodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos.</p> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia em até sete dias antes da data de realização da Assembleia.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio do seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim diretamente à Companhia, deverá fazê-lo como segue: Encaminhar à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131</p> <p>(i) via física do presente boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas;</p> <p>(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(a) para pessoas físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• documento válido de identidade com foto e número do CPF;</li> <li>• no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AGO), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.</li> </ul> <p>(b) para pessoas jurídicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;</li> <li>• CNPJ; e</li> <li>• documento de identidade com foto do representante legal.</li> </ul> <p>(c) para fundos de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;</li> <li>• estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação;</li> <li>e</li> <li>• documento de identidade com foto do representante legal.</li> </ul> <p>O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até sete dias antes da data da Assembleia Geral.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP Telefone: +55 (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) Telefone: +55 (11) 0800 7209285 (demais localidades) O atendimento é feito em dias úteis das 9:00 horas às 18:00 horas</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 29/04/2022**

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

1. Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhados dos respectivos documentos complementares.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

2. Aprovação da destinação do Lucro Líquido de 2021, no montante de R\$3.751.321 mil, do saldo de realização do custo atribuído do imobilizado, no montante de R\$15.020 mil, da realização da reserva de lucros a realizar, no montante de R\$834.603 mil e ajuste devedor de R\$39.267 mil contra Lucros Acumulados referente benefícios pós-emprego, seja dada a seguinte destinação:

- R\$186.505 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva Legal, conforme estabelecido na Lei 6.404/1976;

- R\$1.966.538 mil sejam destinados para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2022 e a segunda até 30 de dezembro de 2022, conforme segue: (a) R\$955.282 mil declarados a título de juros sobre o capital próprio (JCP) e imputados ao dividendo obrigatório, conforme deliberado pela Diretoria Executiva em 07 de dezembro de 2021; (b) R\$1.011.256 mil declarados como dividendos obrigatórios, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO;

- R\$1.552.818 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2022 conforme orçamento de capital;

- R\$21.213 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais, referentes a incentivos fiscais vinculados a investimentos na região da Sudene.

A Reserva de Lucros a Realizar continuará com o saldo de R\$834.603 mil, considerando a reversão da reserva constituída em 2020 e a nova constituição de reserva em 2021 de mesmo valor.

O pagamento dos dividendos obrigatórios será realizado em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30-12-2022, cabendo à Diretoria executiva, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

3. Fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, no valor de até R\$25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil reais);

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7**

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Márcio Luiz Simões Utsch (Majoritário)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Jaime Leoncio Singer (Majoritário)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 29/04/2022**

Marcus Leonardo Silberman (Majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

José Reinaldo Magalhães (Majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Afonso Henriques Moreira Santos (Majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Marcelo Gasparino da Silva (Indicado pelo acionista FIA Dinâmica)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Ricardo Menin Gaertner (majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Roger Daniel Versieux (indicado pelo acionista FIA Dinâmica)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Paulo Cesar de Souza e Silva (Indicado pelo acionista BNDESPAR)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Márcio Luiz Simões Utsch (Majoritário)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Jaime Leoncio Singer (Majoritário)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Marcus Leonardo Silberman (Majoritário)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

José Reinaldo Magalhães (Majoritário)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Afonso Henriques Moreira Santos (Majoritário)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Marcelo Gasparino da Silva (Indicado pelo acionista FIA Dinâmica)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Ricardo Menin Gaertner (majoritário)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Roger Daniel Versieux (indicado pelo acionista FIA Dinâmica)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Paulo Cesar de Souza e Silva (Indicado pelo acionista BNDESPAR)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 29/04/2022**

7. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Gustavo de Oliveira Barbosa (Efetivo) (Majoritário) / Igor Mascarenhas Eto (Suplente) (Majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Fernando Scharlack Marcato (Efetivo) (Majoritário) / Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna (Suplente) (Majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Elizabeth Jucá e Mello Jacomet (Efetivo) (Majoritário) / Fernando Passalio de Avelar (Suplente) (Majoritário)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

João Vicente Silva Machado (Efetivo) (indicação do acionista FIA Dinâmica) / Ricardo José Martins Gimenez (Suplente) (indicação do acionista FIA Dinâmica)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

8. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Michele da Silva Gonsales Torres (efetivo) (Indicação do acionista FIA Dinâmica) / Ronaldo Dias (suplente) (Indicação do acionista FIA Dinâmica)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais**

9. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

José João Abdalla Filho (indicado pelo acionista FIA Dinâmica)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

10. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim  Não  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 29/04/2022**

Telefone : \_\_\_\_\_